



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 25, DE 22 DE JUNHO DE 2015

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para a área de conhecimento Ensino de Matemática, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições: As inscrições serão reabertas para novos candidatos no período de 27 a 31/07/2015, das 08h às 18h, no Protocolo Setorial do CES/UFCEG, Campus de Cuité.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar A, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.814,01.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II, item c do Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

3. Das vagas: Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar A	Nº de Vagas	Classe
Física e Matemática	Ensino de Matemática	T- 40	Graduação em Matemática	01	Auxiliar

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 150154; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 31/07/2015, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil; **I.** A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 28/07/2015, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital e no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br. **II.** O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Física e Matemática – UAFM, do Centro de Educação e Saúde no dia 29/07/2015.
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

- f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- g) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br, e nos anexos desse Edital.

5. Cronograma: Classe: Auxiliar

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Reabertura das Inscrições	Candidato	27 a 31/07/2015	Protocolo Setorial	08h às 19h
Deferimento das inscrições	Banca Examinadora	Até 03 dias após a etapa anterior	UAFM	
Recurso	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	08h às 19h
Homologação das inscrições	CONSAD	Até 03 dias após a etapa anterior	Secretaria do CES	
Sorteio do ponto	Banca Examinadora	18 de agosto de 2015	Central de Aulas Bloco I	08h
Prova Didática	Banca Examinadora	19 de agosto de 2015	Central de Aulas Bloco I	08h
Exame de Títulos	Banca Examinadora	20 de agosto de 2015	Central de Aulas Bloco I	08h
Resultado	Banca Examinadora	20 de agosto de 2015	UAFM	16h

6. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do curriculum vitae documentado iniciará às 8h do dia subsequente;
- f) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Educação e Saúde, e na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br;
- g) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- h) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “e” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- i) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- j) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Física e Matemática do CES/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 3372-1919.

Cuité, 22 de junho de 2015.

RAMILTON MARINHO COSTA
Diretor do CES

EDITAL Nº 25, DE 22 DE JUNHO DE 2015
ANEXO I

COMISSÃO EXAMINADORA

TITULAR
Profa. MSc. Aluska Dias Ramos de Macedo Silva (UFCG) - Presidente
Profa. MSc. Jaqueline Aparecida Foratto Lixandrão Santos (UFCG)
Prof. MSc. Aluízio Freire da Silva Júnior (UFCG)
SUPLENTES
Prof. MSc. Jussê Ubaldo da Silva (UFCG)
Prof. MSc. Marciel Medeiros de Oliveira (UFCG)
Profa. MSc. Edna Cordeiro de Souza (UFCG)

PROGRAMA

1. O papel do estágio supervisionado na formação de Professores de Matemática para Educação Básica;
2. Pensamento Geométrico e práticas de ensino na educação básica;
3. Pensamento Algébrico e práticas de ensino na educação básica;
4. Combinatória e Probabilidade e práticas de ensino na educação básica;
5. Grandezas e Medidas na educação básica: e práticas de ensino na educação básica.

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde.

Eu, _____, residente à Rua _____
_____, nº _____, Bairro, _____
_____ na cidade _____

Estado _____ CEP: _____

.Fones: Fixo: (____) _____ . Celular: (____) _____, e-mail _____

_____ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Ensino de Matemática**, de acordo com o Edital CES Nº 25/2015, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité, de de 2015

.....

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____,

CIC Nº _____, portador da titulação de _____,

em _____, expedido pela Universidade _____ -

_____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno

conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor

Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Física e Matemática, do Centro de Educação e

Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de

conhecimento **Ensino de Matemática** conforme Edital CES Nº 25/2015, disponível nos endereços

WWW.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Cuité, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

EDITAL Nº 27/2015

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Física e Matemática do Centro de Educação e Saúde,

Eu, _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, residente à _____, nº
_____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na
cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e
telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador da
Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos
termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo
simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CES Nº 25/2015, publicado no Diário Oficial da
União do dia 02/07/2015, seção 3, página 58, retificado pelo Edital CES nº 27, de 15/07/2015, publicado no D.O.U. de
____/____/2015, para concorrer a uma vaga na área de **Ensino de Matemática**. Para tanto, declaro estar inscrito no
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social -
NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto
acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha
Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em
lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Cuité, _____ de _____ de _____.
